



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMINDO ANTUNES SIQUEIRA, PARA O BIÊNIO 2024/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, Srª. Regilaene Nêdes Alcântara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que através do Edital nº 002/2023 o Município de São João do Oriente realizou o Processo Seletivo para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 002/2023 o Município de São João do Oriente realizou o processo que estabelece critérios e condições para a seleção de candidatos o cargo de Diretor e a função de Vice-Diretor escolar nas Unidades Municipais de Ensino de São João do Oriente;

CONSIDERANDO que todas as etapas dos processos de seleção para o cargo de Diretor Escolar e a função de Vice Diretor Escolar nas Unidades Municipais de Ensino de São João do Oriente já foram concluídas.

RESOLVE.

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Armindo Antunes de Siqueira, a servidora Eliane Maria de Lima Mendes, Mat. 61, a partir de 02 de janeiro de 2024, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Nomear para as funções de Vice Diretor Escolar da Escola Municipal Armindo Antunes de Siqueira, a partir de 02 de janeiro de 2024, para o biênio 2024/2025, as servidoras:

I – Ana Paula Rodrigues de Sousa, Mat. 13;

II – Grasiela de Souza Machado Martins de Moura, Mat. 85;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 10 de janeiro de 2024.


Regilaene Nêdes Alcântara
Prefeita Municipal

REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

Praça Primeiro de Março, nº. 46 - Centro - CEP 35.146-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMINDO ANTUNES SIQUEIRA, PARA O BIÊNIO 2024/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr^a. Regilaene Nêdes Alcântara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que através do Edital nº 002/2023 o Município de São João do Oriente realizou o Processo Seletivo para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 002/2023 o Município de São João do Oriente realizou o processo que estabelece critérios e condições para a seleção de candidatos o cargo de Diretor e a função de Vice-Diretor escolar nas Unidades Municipais de Ensino de São João do Oriente;

CONSIDERANDO que todas as etapas dos processos de seleção para o cargo de Diretor Escolar e a função de Vice Diretor Escolar nas Unidades Municipais de Ensino de São João do Oriente já foram concluídas.

RESOLVE.

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Armino Antunes de Siqueira, a servidora Eliane Maria de Lima Mendes, Mat. 61, a partir de 02 de janeiro de 2024, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Nomear para as funções de Vice Diretor Escolar da Escola Municipal Armino Antunes de Siqueira, a partir de 02 de janeiro de 2024, para o biênio 2024/2025, as servidoras:

I – Ana Paula Rodrigues de Sousa, Mat. 13;

II – Grasiela de Souza Machado Martins de Moura, Mat. 85;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 10 de janeiro de 2024.


Regilaene Nêdes Alcântara
Prefeita Municipal

REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

Praça Primeiro de Março, nº. 46 – Centro - CEP 35.146-000